



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO nº 04, de 20 de março de 2018.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da doura Mesa deste Poder Legislativo:-

A instalação de um Parque Infantil na Praça da Bandeira.

J U S T I F I C A T I V A

O motivo desta indicação é que, com a construção do parque as crianças de nosso município terão um lugar de diversão, sendo assim poderemos também evitar o risco de acidentes com crianças que brincam nas ruas. Essa construção, poderá ser feita na praça do lado da rua Alagoas, visando ainda valorizar nossa cidade e beneficiar os moradores com uma área segura para o lazer de nossas crianças.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

Informo ainda que, Indicação desta natureza já foi apresentada ao eminente Prefeito Municipal, através da Indicação nº04, de 07/06/2016, porem, até o momento não foi atendida e, devido às cobranças constantes dos interessados é que indico novamente.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 20 de março de 2018.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira
Vereadora